



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de CoroneL Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº ***.***.***-**, brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado **DENIS WAGNER DE MOURA ANDRADE**, CPF ***.***.***-**, com domicílio no Povoado da Cachoeira, 91, Zona Rural, CoroneL Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, doravante denominado simplesmente, contratado, resolvem celebrar o 2º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar cláusula terceira do contrato 07/2021, que tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MORAES, 60, VILA FÁTIMA EM CORONEL XAVIER CHAVES/MG. O IMÓVEL DESTINA-SE AO ABRIGO DA FAMÍLIA DE CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE E SRA. APARECIDA MARIA DA SILVA, EM OBEDIÊNCIA A ORDEM JUDICIAL PROCESSO 5000549-13.2020.8.13.0542, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará até 15 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

CoroneL Xavier Chaves, 13 de agosto de 2021.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

DENIS WAGNER DE MOURA ANDRADE
CPF 076.997.836-38

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____